



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Ichu/BA

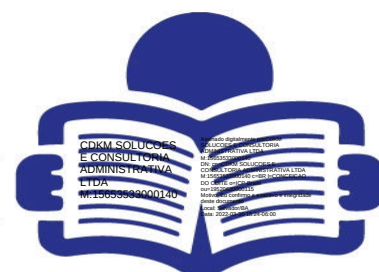
Em, 30 de março de 2022 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0227 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 33/2022.



**imprensa
oficial**



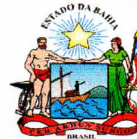
**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Ichu – Bahia, 23 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Edis,

Cumprimentando-os cordialmente, envio, fundamentado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o presente Projeto de Lei para fins de alteração da denominação da Escola Municipal Aloísio Cedraz, que passará a se chamar Escola Municipal Luiz Júlio Carneiro, considerando a transferência da instituição de ensino para o antigo prédio do Colégio Estadual Luiz Júlio Carneiro, conforme Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 078/2021, localizado na Avenida Adalberto Ferreira Santiago, nº 245, Centro, no Município de Ichu/Ba, celebrado com o Estado da Bahia em 25/10/2021, Processo SEI Nº 009.0208.2021.0032411-72.

Tal mudança é de suma importância para melhoria da educação básica do nosso município, visando assim, um espaço adequado para atender os nossos educandos. Busca também manter a identidade do local e preservar a homenagem ao ilustre emancipador do Município, pessoa que não pode ser esquecida por sua importância na história local.

Requeremos ao Exmo. Presidente que tramite o projeto em regime de **urgência** dada a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomar as devidas providências finais para o seu funcionamento.

Assim, solicitamos o apoio de todos os vereadores, governistas ou não, para a aprovação deste, que conta com total interesse público.

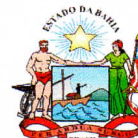

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

*Recebido
23-02-2022
Domene*



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 33, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a denominação do Escola Municipal Aloísio Cedraz, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

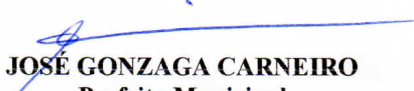
Art. 1º. Fica alterada a denominação do Escola Municipal Aloísio Cedraz, que passará a se chamar Escola Municipal Luiz Júlio Carneiro, para fins de adequação do uso do prédio cedido pelo Estado da Bahia, através do Termo de Cessão de Uso e de Bem Imóvel nº 078/2021, localizado na Avenida Adalberto Ferreira Santiago, nº 245, Centro, no Município de Ichu/Ba.

Art. 2º. A Escola Municipal Luiz Júlio Carneiro possui as seguintes finalidades específicas da Educação Básica segundo o artigo 22 da LDB-Lei 9394/96:

- I- Desenvolver o educando;
- II- Assegurar a formação comum indispensável para o exercício da cidadania;
- III- Fornecer os meios para progredir no trabalho;
- IV- Fornecer os meios para progredir em estudos posteriores.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Ichu-Ba, 23 de fevereiro de 2022.


JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário